



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.466, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE,**

Art. 1º Revogar, a partir de 06 de agosto de 2024, a Portaria nº 1.447, de 22 de julho de 2024, que concedeu 1 (um) mês de férias-prêmio ao servidor público municipal **JOSÉ DUTRA PEREIRA**, matrícula nº 1482, ocupante do cargo de Operário, tendo em vista a concessão pelo INSS de auxílio-doença ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de agosto de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.466, de 12/08/2024 foi publicada na data de 12/08/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão